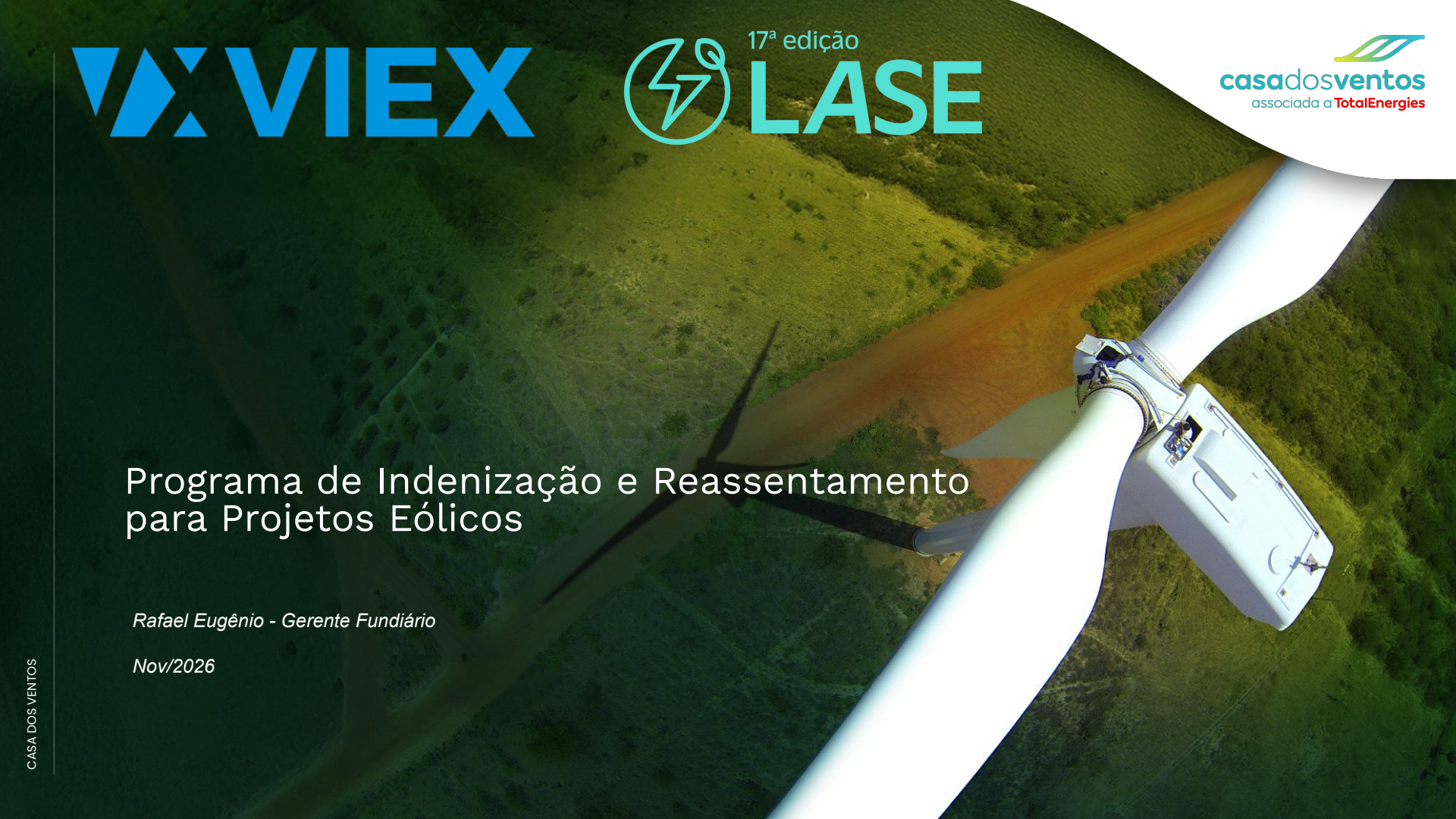
VIEX

17ª edição LASE

casadosventos
associada a TotalEnergies



Programa de Indenização e Reassentamento para Projetos Eólicos

Rafael Eugênio - Gerente Fundiário

Nov/2026

A Casa dos Ventos

Trajetória de inovação, expansão e liderança na transição energética



* PPA: Power Purchase Agreement (Contrato de Compra e Venda de Energia)

O Complexo Eólico Serra do Tigre

17ª edição LASE

casadosventos
associada a TotalEnergies

PANORAMA GERAL

756 MW | 168 Aerogeradores

Capacidade instalada para abastecer de energia elétrica para cerca de **3,8 milhões de pessoas**.

REGULARIZAÇÃO

245 propriedades arrendadas para implantação das estruturas de aerogeradores, acessos internos e redes de média tensão.

CONEXÃO ELÉTRICA

2 trechos de Linhas de Transmissão totalizando 140 km e passagem por 296 propriedades

Definições:

Programa de Indenização e Reassentamento

Objetivo: Atender cumprimento contratual, requisitos das obras, segurança e licenciamento ambiental em todos imóveis envolvidos no projeto

PAR: Plano de Ação de Reassentamento com foco específico para 57 casas habitadas nos imóveis envolvidos no projeto e entorno com o objetivo de garantir recomposição de moradia e da qualidade de vida, em condições no mínimo equivalentes às registradas no cadastro socioeconômico.

LOCALIZAÇÃO



Início das Obras: Fase 1 (2023) Fase 2 (2025)
Situação atual: 100% em operação

CASA DOS VENTOS

Programa de Indenização e Reassentamento

Diretrizes Estratégicas para Projetos Eólicos

17ª edição LASE

casadosventos
associada a TotalEnergies

Diagnóstico Socioeconômico e Cadastramento

- Mapeamento preciso das famílias e propriedades afetadas
- Levantamento detalhado do uso do solo e benfeitorias
- Identificação de vulnerabilidades sociais e econômicas locais

Matriz de Justa Indenização

- Avaliação patrimonial baseada em critérios técnicos e de mercado
- Ressarcimento justo por perdas diretas, benfeitorias e servidões
- Garantia de transparência e acordos consensuais proativos

Reassentamento Assistido & Infraestrutura

- Modelos participativos de reassentamento rural ou urbano
- Garantia de habitabilidade, saneamento e acesso a serviços
- Manutenção do tecido social e redes comunitárias de apoio

Restabelecimento do Meio de Vida

- Programas de apoio técnico e fomento à produção sustentável
- Capacitação profissional e diversificação de fontes de renda
- Monitoramento contínuo pós-reassentamento para sustentabilidade

Padrões Internacionais: Alinhamento com Diretrizes do IFC (PS5) & Boas Práticas ESG

Diálogo Contínuo | Ouvidoria Ativa | Transparência

DEFINIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE REASSENTAMENTO (PAR):

menu_book

DOCUMENTO NORTEADOR

"Documento orientativo e norteador que descreve as medidas necessárias para realocar/reassentar pessoas e comunidades afetadas por projetos de desenvolvimento, como obras públicas ou empreendimentos..."

...contemplando ações que visem evitar/minimizar os potenciais impactos negativos do reassentamento e garantir que as pessoas reassentadas tenham condições de vida iguais ou melhores do que antes da mudança.

shield
Mitigação de Impactos Negativos

trending_up
Garantia de Qualidade de Vida Igual ou Superior

Sinergia e Integração Interdisciplinar no PAR

Atuação conjunta dos times em todas as fases do projeto

Time Fundiário

- Regularização fundiária e validação de posse
- Avaliação das benfeitorias e edificações
- Negociação e acordos fundiários
- Suporte para novas moradias

Time Social

- Cadastramento socioeconômico das famílias
- Gestão de canais de diálogo e ouvidoria
- Programas de restabelecimento do meio de vida
- Acompanhamento pós-reassentamento

Consultoria Social de apoio azurit

Time Ambiental

- Diagnóstico e licenciamento ambiental
- Avaliação de impactos em recursos naturais
- Planejamento de uso do solo e preservação
- Conformidade com requisitos regulatórios

Importância da Integração Contínua em Todas as Fases

Planejamento ➔ Diagnóstico ➔ Negociação ➔ Implantação ➔ Monitoramento

CONCEITO E DIRETRIZES

REFERÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS

NORMA BRASILEIRA

ABNT NBR 14653-3

Segunda edição
27.06.2019

Avaliação de bens
Parte 3: Imóveis rurais e seus componentes

Assets appraisal
Part 3: Appraisal of rural real estate





REFERÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS



4.1.6. Critérios de elegibilidade e categorização da população atingida

O Cadastro Socioeconômico servirá como base para definição da população atingida pelo empreendimento. As categorias previstas pela legislação brasileira para compensações são enquadradas nos seguintes grupos:

Categorias	Definição
Proprietário	Detém a propriedade (título legal) do terreno e das benfeitorias
Ocupante ou posseiro	Ocupante sem titulação legal ou com titulação imperfeita
Não proprietário	Não detém a propriedade ou posse do imóvel, mas tem relação de residência e ou trabalho e pode ser classificado como: • Agregados: vivem em propriedade de terceiros, com ou sem remuneração; • Arrendatários: arrendam áreas para agricultura ou pecuária e fazem pagamento fixo ao proprietário, independente da produção. Tem ou não contrato escrito; • Comodatários: mantêm vínculo de residência e/ou produção com

4.1.7. Modalidades de reparação para cada categoria

As modalidades de reparação aos atingidos pelos danos causados pelos empreendimentos hidrelétricos podem variar a depender da categoria do atingido e das diretrizes adotadas pelo empreendedor, mas devem seguir a legislação (Figura 5).

Carta de crédito	Indenização	Reassentamento	Relocação na propriedade
Disponibilização de crédito ao atingido, que deve ser utilizado para compra de nova propriedade. Nessa modalidade, há concessão de determinado valor, estipulado por critérios	Pagamento em dinheiro do valor referente ao imóvel e ou das benfeitorias comprometidas pela implantação do empreendimento.	Mudança da população para um novo local, com novas terras para produção, moradias e infraestrutura, em área rural ou urbana. Deve ser formado por um conjunto de lotes, glebas	Transferência de benfeitorias para a área remanescente da propriedade atingida pela formação do reservatório e demais estruturas, externa ao polígono do

CONCEITO E DIRETRIZES –

REFERÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS

DNIT

Publicação IPR – 750

DIRETRIZES DOS PROGRAMAS DE REASSENTAMENTO

1ª Edição
BRASÍLIA
2022

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

6 PROGRAMA DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO

6.1 Definição

Denomina-se Programa de Remoção e Reassentamento o conjunto de atividades, informações, documentos e elementos técnicos, sociais e jurídicos que subsidiarão a remoção e o reassentamento das populações vulneráveis que ocupam benfeitorias nas faixas de domínio da União. O programa inicia-se com a mobilização das famílias e diagnóstico das ocupações na faixa de domínio existente e definição das modalidades de reassentamento para cada caso específico. Após essa fase cadastral, passa-se à fase executiva, na qual ocorrerá a efetiva desocupação da faixa de domínio e reassentamento/indenização das famílias. Ressalta-se que o trabalho social deverá acontecer em todas as etapas dos programas.

6.2 Fases dos programas

Os programas de remoção e reassentamento serão elaborados e executados em duas fases:

a) Cadastral;
b) Executiva.

8 FASE EXECUTIVA

A fase executiva se trata da etapa do Programa de Remoção e Reassentamento composta de ações específicas da(s) modalidade(s) de reassentamento definida(s) pelo DNIT, com base nos estudos da fase preliminar. Ressalta-se que deverão ser executadas apenas as modalidades demandadas pelo DNIT.

Compõem a fase executiva as seguintes modalidades de reassentamento:

- Compra Assistida;
- Construção de unidades habitacionais pelo DNIT.

REFERÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS

IFC Corporação Financeira Internacional
Grupo Banco Mundial

Padrão de Desempenho 5
Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário

1º de janeiro de 2012

Visão Geral dos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental

Introdução

1. O Padrão de Desempenho 5 reconhece que a aquisição de terras relacionadas a um projeto e as restrições a seu uso podem ter impactos adversos sobre as comunidades e as pessoas que usam essa terra. Reassentamento involuntário refere-se tanto ao deslocamento físico (realocação ou desalojamento) quanto ao econômico (perda de bens ou de acesso a bens ocasionando perda de fontes de renda ou de outros meios de subsistência[1]) resultante da aquisição de terras relacionadas a um projeto[2] e/ou de restrições ao uso dessas terras. O reassentamento é considerado involuntário quando as pessoas ou comunidades afetadas não têm o direito de impedir a aquisição da terra ou restrições ao seu uso, resultando em deslocamento físico ou econômico. Isso ocorre em casos de (i) desapropriação legal ou restrições temporárias ou permanentes ao uso da terra; e de (ii) acordos negociados em que o comprador pode recorrer à desapropriação ou impor restrições legais ao uso da terra, caso falhem as negociações com o vendedor.

REFERÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS







MARCO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

MARCO DE ELEGIBILIDADE

Entende-se como marco de elegibilidade o processo de mapeamento de informações nas propriedades e famílias participantes do PAR, de modo a verificar a pertinência quanto aos critérios relativos à legitimidade da posse da terra ou propriedade, incluindo documentos de posse, registros e outros elementos, ou aos usos existentes nas propriedades nas quais houver restrições ou perdas.



Mapeamento & Registro em Campo

Diagnóstico participativo para verificação de posse, uso da terra e escuta ativa das comunidades locais.

MÉTODOS E ETAPAS DE EXECUÇÃO:

Plano de Ação de Reassentamento (PAR)

ETAPA 01 | Elegibilidade

Vistoria Inicial, definição do público participante do PAR, conforme critérios de elegibilidade;

ETAPA 02 | Cadastramento

Realização cadastro socioeconômico das famílias elegíveis, incluindo análise do grau de vulnerabilidade;



ETAPA 03 | Elaboração do PAR

Apresentação das possibilidades e enquadramento do público na modalidade de reassentamento (realocação, indenização assistida, indenização pecuniária), garantindo o direito de escolha à família;



ETAPA 04 | Mediação com as famílias

Mediação com as famílias, acompanhamento psicossocial e aceite na participação do PAR (Termo de Aceite).

ETAPA 05 | Negociação Fundiária

Negociação fundiária e trâmites administrativos e legais específicos.



Fluxograma metodológico do PAR

Plano de Ação de Reassentamento (PAR)

17ª edição LASE

casadosventos
associada a TotalEnergies

Etapa 7
ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL

psychology

Acompanhamento psicossocial pós-reassentamento

- Apoio socioemocional contínuo às famílias pós-mudança.
- Fortalecimento da integração comunitária e laços sociais.
- Mediação e auxílio na adaptação ao novo território.

Etapa 8
AVALIAÇÃO CONTINUADA

analytics

Avaliação continuada do contexto socioeconômico/qualidade de vida e acesso aos serviços públicos

- Monitoramento regular da renda e subsistência.
- Verificação do acesso efetivo a saúde, educação e infraestrutura.
- Diagnóstico periódico da qualidade de vida.

Etapa 09
AVALIAÇÃO FINAL

fact_check

Pesquisa de avaliação final do processo do PAR

- Mensuração global da satisfação dos reassentados.
- Consolidação dos resultados e eficiências do plano.
- Encerramento formal do acompanhamento pós-mudança.

Processo de Avaliação Continuada e Garantia Social

Acompanhamento Longitudinal:
Monitoramento periódico e contínuo para assegurar a sustentabilidade socioeconômica e bem-estar das famílias.

Escuta Ativa & Canais Abertos:
Manutenção de diálogo direto com as comunidades para rápida resolução de demandas.

Acesso aos Serviços Públicos:
Articulação constante com o poder público local para garantir saúde, educação e saneamento.

Comprovação Auditável:
Validação documental e empírica da restauração e melhoria das condições de vida.



Fluxograma metodológico do PAR

Comunicação em campo









Fluxograma metodológico do PAR

17ª edição LASE

casadosventos
associada a TotalEnergies

Comunicação em campo

Canal de Relacionamento com a Comunidade

Telefone
0800 517 1328

E-mail
ouvidoria@casadosventos.com.br

Website
www.contatoseguro.com.br/ouvidoriacasadosventos

Endereço Físico
Centro de Comunicação Social - Centro de Campo Redondo/RN

Central de Atendimento do Setor Fundiário

Telefone
0800 003 0000

E-mail
centraldeatendimento@casadosventos.com.br

Acesso Rápido

Acesse nossos canais via QR Code

CASA DOS VENTOS

Perfil Socioeconômico das Famílias

17ª edição LASE

casadosventos
associada a TotalEnergies

DESTAQUE Quase **75%** do público-alvo estudado se declararam aposentados, agricultores e/ou estudantes.

GÊNERO

52,53%
52,53% (83) são homens

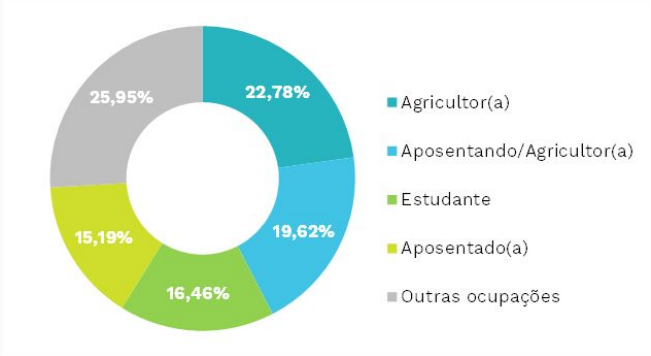
47,47%
47,47% (75) são mulheres

RENDA MENSAL

67,74%
declararam renda mensal entre 1 a 2 salários-mínimos

9,68%
declararam ter uma renda mensal de menos de 1 salário-mínimo

OCUPAÇÃO



FAIXA ETÁRIA (IDADE)

30 a 59 anos	**40,51%**
Mais de 60 anos	**29,75%**
15 a 29 anos	**15,82%**
0 a 14 anos	**13,92%**

CASA DOS VENTOS

Critério de Vulnerabilidade e Qualidade de Vida



Classificação do grau de vulnerabilidade:

Não vulnerável

Pouco vulnerável

Vulnerável

Muito vulnerável

Fonte: Adaptado de IFC (2012); Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos (SEADE, 2018); Souza e Silva (2019); IBGE (2022).

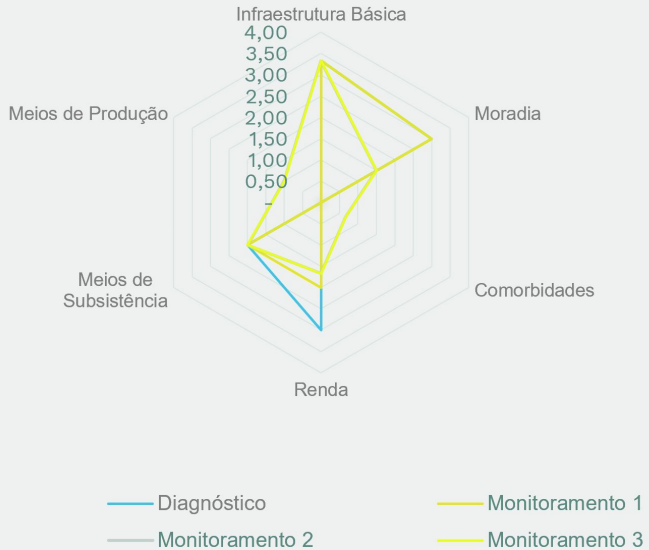
Critério de Vulnerabilidade e Qualidade de Vida

Demonstrativo da evolução dos indicadores – “Família X”

Dimensões	Diagnóstico	Monitoramentos			
		1	2	3	
Infraestrutura básica	3,33	3,33	3,33	3,33	–
Moradia	3,00	3,00	3,00	1,50	↑
Comorbidades	-	-	0,67	0,67	–
Renda	3,00	2,00	1,67	1,67	↑
Meios de subsistência	2,00	2,00	2,00	2,00	–
Meios de Produção	-	-	1,00	1,00	↑

* Polaridade: Quanto maior o valor, maior a vulnerabilidade

↑ Melhora do índice – Manutenção do índice ↓ Piora do índice



CASA DOS VENTOS

Indicadores pós-mudança

Resultados da pesquisa de satisfação e adaptação territorial

NEGOCIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

91%

das famílias declararam satisfeitos ou muito satisfeitos com o processo de negociação e o acompanhamento psicossocial.

ADAPTAÇÃO TERRITORIAL

83 %

consideram “boa” a adaptação às novas moradias e contextos territoriais.

CONTINUIDADE PRODUTIVA

71 %

continuam utilizando as propriedades de origem para a prática da agricultura e/ou pecuária.

Indicadores pós-mudança

Evolução social e melhoria do acesso a serviços básicos

24 famílias

reduziram o grau de vulnerabilidade após a mudança.

Obs. 1:

Entre 2008-2009 e 2017-2018, no Brasil, de acordo com o IBGE (2023), houve uma redução da vulnerabilidade multidimensional de 17,9% na população brasileira, inferior ao percentual observado nas ações do PAR do Complexo Eólico Serra do Tigre.

Acesso à Saúde

39%

das famílias consideraram que o acesso aos serviços de saúde foi facilitado com a mudança. As demais relataram que se manteve.

Acesso à Educação

63 %

das famílias que fazem uso de serviços educacionais, consideram que o acesso às instituições de ensino foi facilitado com a mudança.

Segurança Pública

51 %

consideram que a segurança pública é melhor no novo local de moradia.

Resíduos Sólidos

61 %

das famílias relataram que foram contempladas com coleta municipal no novo território.

CASA DOS VENTOS

Pós Mudança

Antes e depois de algumas residências

Antiga residência	Nova residência
	
	
	

Antiga residência	Nova residência
	
	
	

CASA DOS VENTOS

Integração com outros Programas

Programa de Apoio Técnico Agrícola, com priorização dos envolvidos no PAR









Distribuição de Insumos









Atividades Formativas





CASA DOS VENTOS

“Transformar projetos de transição energética em desenvolvimento sustentável e dignidade para as pessoas.”



Brazil Windpower

casadosventos
associada a TotalEnergies

casadosventos

associada a TotalEnergies